

ATA PREGÃO N° 083/2021

DATA: 14/10/2021

HORÁRIO: 13h 00min

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2021 – Procedimento Administrativo 857/2021

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar transporte dos alunos universitários para Nova Friburgo e Além Paraíba, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima, Poliana Pinheiro do Nascimento e Francielle de Oliveira Silva, nomeadas pela Portaria n.º 020/2021, para proceder a abertura do **Pregão 083/2021**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **DOULOS TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, HELIO AZEVEDO BARBOSA EIRELI E SAGRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME**.

A sessão foi acompanhada pelo Secretário de Administração, Sr. Ronaldo Moisés Silva da Costa, pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva. Fizeram-se presentes as Servidoras Mariana Lessa (Setor de Compras), Raquel Bittencourt Knoller Pereira (auxiliar administrativa), Alessandra Araújo Salgado (Secretária de Educação) e Lucinalva Pereira dos Santos Stael (Assessora Jurídica).

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento aos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o valor ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo consideradas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital, à exceção do seguinte:

A empresa **HELIO AZEVEDO BARBOSA EIRELI** apresentou CND emitida pela Fazenda Estadual e CND emitida pela Procuradoria de Dívida Ativa Estadual vencidas em 29/03/2021 e 06/09/2021, respectivamente. Por se tratar de ME, faz jus às prerrogativas legais e pleiteou o prazo de 5 dias úteis para apresentação da referida certidão em dia, o que foi prontamente concedido.

A empresa **DOULOS TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** apresentou CND emitida pela Fazenda Municipal positiva com efeito negativa.

Quanto ao fato acima, não há qualquer ressalva. No entanto, CND emitida pela Procuradoria de Dívida Ativa Municipal, não traz notícias sobre a negatividade da referida, constando débitos que se assemelham (porém não são iguais) aos constantes da CND emitida pela Fazenda Municipal positiva com efeito negativa.

Destarte, encontrando-se diante de uma certidão "positiva", essa Pregoeira entende por abrir o prazo legal de 5 dias uteis para que a empresa comprove os efeitos do eventual parcelamento da dívida ativa ou apresentação da correspondente certidão negativa ou com efeitos de negativa. Por se tratar de ME, faz jus às prerrogativas legais, sendo concedido prazo de 5 dias úteis para o cumprimento do encimado.

Frisa-se que a documentação exigida às licitantes deverá ser encaminhada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [licitacao@cordeiro.rj.gov.br](mailto:licitacao@cordeiro.rj.gov.br) até o dia 21/10/2021, às 17h30min. Caso não seja cumprido o determinado nesse parágrafo, a empresa será inabilitada.

A Presidente solicitou a cada empresa que apresentasse desde já seus e-mail's para qualquer eventual intercorrência que se fizer necessária, sendo esse considerado **canal oficial** para a comunicação entre a CPL e o licitante:

1. **DOULOS TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA:**  
[claudio.diretoria.doulos@gmail.com](mailto:claudio.diretoria.doulos@gmail.com)
2. **HELIO AZEVEDO BARBOSA EIRELI:** [habtransportes344@gmail.com](mailto:habtransportes344@gmail.com)
3. **SAGRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA:** [sagrestransporte@hotmail.com](mailto:sagrestransporte@hotmail.com)

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

Pregão Presencial Nº 000083/2021 - 14/10/2021 - Processo Nº 000857/2021

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Helio Azevedo Barboza	137.145,00
Doulos Transportes e Serviços Especializados EPP	1.015.988,00

Total: 1.153.133,00

A empresa **SAGRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA** se insurgiu questionando a validade do documento comprobatório de autorização junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT apresentado pela empresa **HELIO AZEVEDO BARBOSA EIRELI**. Foi verificado que a mesma juntou cópia do Diário Oficial da União na qual consta a empresa como apta a realização de transportes, devidamente registrada na ANTT. Ademais consta de um segundo documento o que seria o "print" do número do registro da empresa junto a ANTT. Para tanto, a Equipe de Pregão solicitou ao licitante que acessasse ao sistema para obtenção da confirmação exigida. Entretanto, o mesmo já detinha em seu poder uma certidão válida emitida pela ANTT, sendo apresentada à pregoeira e acostada aos autos, encerrando o questionamento quanto ao item.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h45min, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, seguindo assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: 857/21  
Fls. 310 ASS. JNCP

das empresas e demais presentes à sessão, para o aguardo das certidões pendentes e posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

*[Handwritten signature]*

*Bonifácio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*KB*

*Bonifácio*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Bonifácio*

*[Handwritten mark]*